



Prefeitura Municipal de Itaquitinga

AV ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA

10150076/0001-57

Exercício: 2022

LEI MUNICIPAL Nº 768/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itaquitinga, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.285.549,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.285.549,00
02	08	00	Secretaria de Saúde	
	376	10.122.1000.2050.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	370.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 003	Recursos Próprios - Saúde	
	794	10.301.1001.2132.0000	Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	250.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 06 21
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		600 033	EMENDA 202210740004	
	793	10.302.1002.2135.0000	Manutenção das Ações de Saúde Relacionadas à Atenção Especializada em Saúde	250.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 06 21
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		600 033	EMENDA 202210740004	
	795	10.302.1002.2135.0000	Manutenção das Ações de Saúde Relacionadas à Atenção Especializada em Saúde	335.549,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 06 21
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		600 033	EMENDA 202210740004	
02	09	00	Secretaria de Educação	
	792	12.361.1202.2068.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	80.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 06 21
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		100 032	EMENDA 202210740004	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.285.549,00

Fontes de Recurso		
01	00	370.000,00
06	21	915.549,00



Prefeitura Municipal de Itaquitinga

AV ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA

10150076/0001-57

Exercício: 2022

Artigo 30.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquitinga, 09 de setembro 2022.


PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito Municipal